

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

PC DUQUE DE CAXIAS, S/N - JEQUIEZINHO  
Jequié - BA  
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

JANEIRO/2024

DECRETO 10001/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2319 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CMJ		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
Soma da Ação:			50.000,00
Soma da Unidade:			50.000,00
Total Geral:			50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIE		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CMJ		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	50.000,00	
Soma da Ação:			50.000,00
Soma da Unidade:			50.000,00
Total Geral:			50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jequié, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.12040